

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



PARECER: 127/2018 - Assessoria Jurídica SEMCAT

PROCESSO N°. 416/2018

OBJETO: Análise de Minuta de contrato.

Recebemos, para análise e parecer, por meio de despacho exarado pela Diretora Administrativa desta SEMCAT que entendemos "de ordem", minuta de contrato cujo objeto é a contratação de empresa com aptidão em fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 Kg, bem como água mineral de 20 litros (apenas líquido) e água mineral de 200 ml para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

Inicialmente verifica-se que a minuta contratual esta de acordo com parâmetros da lei federal nº 8.666/93 de licitações e contratos, bem como da lei n.º 10.520/2003 que rege sobre a modalidade pregão.

Ressalta-se que na minuta contratual foram observados os princípios elencados no artigo 37 da nossa Carta Magna, quais sejam, o da legalidade, moralidade, impessoalidade e da primazia do interesse público.

Posto isso, da análise da minuta contratual supramencionada, nada obsta PARA SUA PLENA CONSUBSTANCIAÇÃO.

É o parecer.

ANANINDEUA/PA, 25 DE JULHO DE 2018.

SMJ

RITA DE CÁSSIA M. DO AMARAL. OAB/PA 20.419